



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 304/2010 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 8008/2010 (prot. 16322),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina a substituição de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIS FONTES, Técnico do MPE – Área Administrativa, matrícula n.º 199440-9, do Quadro do Ministério Público Estadual - RN, requisitado por este Tribunal, para exercer, como segundo substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, a Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral – Macaíba/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de dezembro de 2010.


Ligia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral